



Prefeitura Municipal de Feliz



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOTAÇÃO

ALVARÁ PRESTADOR DE SERVIÇOS **PESSOA JURÍDICA**

- a) Requerimento padronizado fornecido pela Prefeitura;
- b) Xerox:
 - 1 – Contrato Social ou outro Ato Constitutivo;
 - 2 – Cartão do CNPJ;
 - 3 – Comprovante de endereço quando proprietário (recibo de luz, água ou telefone) ou cópia de contrato de locação;
 - 4 – Livro de Registro de ISS, exceto para empresas com NFE;
 - 5 – AIDOF impresso, exceto para empresas com NFE;
 - 6 – Alvará Sanitário e Ambiental, quando necessário.

Obs: Caso o imóvel não tenha o “Habite-se”, solicitar o mesmo em até 180 dias.